



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
ANO IX-Nº. 037 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 13 DE MARÇO DE 2019



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Portaria nº 028/2019-GP, de 11 de março de 2019.**

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear KARINA FRAZÃO MOREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 029/2019-GP, de 12 de março de 2019.**

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar BRENDA DE MORAIS ANDRÉ do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 030/2019-GP, de 12 de março de 2019.**

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar IZEUDA BALBINO DA COSTA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 031/2019-GP, de 12 de março de 2019.**

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar EDICLEIDE PEREIRA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 032/2019-GP, de 12 de março de 2019.**

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar FRANCISCO DE ASSIS LUCIANO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 2 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 13 DE MARÇO DE 2019



**Portaria nº 033/2019-GP, de 12 de março de 2019.**

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar MARCELO PEREIRA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 034/2019-GP, de 12 de março de 2019.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 248 de fevereiro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como Pregoeiros e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados.

**a) Pregoeiros:**

1. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO – Pregoeiro Oficial
2. ELAYNE DINARA CORDEIRO DA SILVA – Pregoeira Substituta

**b) Equipe de Apoio:**

1. DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio – Titular
2. WILLIAN DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS – Equipe de Apoio – Titular
3. ANDREILSON DA SILVA NASCIMENTO – Equipe de Apoio – Suplente
4. JAILSON PERCÍLIO DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio – Suplente

**Art. 2º** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 248/2009, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 035/2019-GP, de 12 de março de 2019.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a “Comissão Permanente de Licitações” composta pelos membros abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Administração da Prefeitura Municipal no período de 12/03/2019 a 31/12/2019.

**a) Membros Efetivos:**

1. IVANILDO SOLANO – CPF 328.845.084-49
2. WILLIAN DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS – CPF 065.186.264-70
3. ANDREILSON DA SILVA NASCIMENTO – CPF 076.480.874-56

**b) Membros Suplentes:**

1. JAILSON PERCÍLIO DE OLIVEIRA – CPF 044.100.474-18
2. TAMARES LEANDRO DA SILVA – CPF 088.843.124-42

**Art. 2º** Atribuir à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Passa e Fica, ora nomeada, e também a Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria nº 040/2019, no exercício de 2019, a realização dos processos administrativos formais e julgamento das Licitações, objetos de contratações de serviços e fornecimentos necessários à manutenção das atividades do Fundo de Previdência Própria do Município de Passa e Fica-PrevFica.

Parágrafo Único: As solicitações de serviços e fornecimentos após aprovação da Diretoria Executiva do PrevFica, deverão ser remetidas à CPL/Equipe de Pregão, em processo administrativo, acompanhadas dos documentos necessários à instrução do procedimento licitatório, tais como, justificativa da contratação, objeto detalhado, quantidades estimadas e pesquisas de preços.

**Art. 3º** A Comissão/Equipe de Pregão adotará as datas de acordo com o calendário interno de atividades na realização dos procedimentos administrativos, observando sempre as prioridades da administração municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 3 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 13 DE MARÇO DE 2019



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2019

A Presidente da Comissão Permanente de licitação CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:  
OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta de esgotos e fornecimento de água para a manutenção das atividades e funcionamento do prédio sede da Câmara Municipal de Passa e Fica. FAVORECIDO: CAERN-Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois e mil e duzentos e cinquenta reais).

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor DAVID DA SILVA ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PASSA E FICA - RN, 12 de março de 2019.  
Wellitta de Oliveira Tavares  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2019

A Presidente da Comissão Permanente de licitação CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:  
OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de telefonia móvel, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Passa e Fica/RN FAVORECIDO: OI MÓVEL S.A. VALOR: R\$ 3.800,00 (três e mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor DAVID DA SILVA ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PASSA E FICA - RN, 12 de março de 2019.  
Wellitta de Oliveira Tavares  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2019

A Presidente da Comissão Permanente de licitação CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:  
OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de telefonia fixa, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Passa e Fica/RN TELEMAR NORTE LESTE S/A, VALOR: R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor DAVID DA SILVA ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PASSA E FICA - RN, 12 de março de 2019.  
Wellitta de Oliveira Tavares  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra DAVID ARAÚJO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Passa e Fica.  
Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN, Valor Estimado R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte cinco reais)  
Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

PASSA E FICA - RN, 12 de março de 2019.  
Wellitta de Oliveira Tavares  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra DAVID ARAÚJO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Passa e Fica.  
Contratado Escola e Escritório, CNPJ/MF: 00.800.611/0001-14, Valor Estimado R\$ 15.013,56 (quinze mil e treze reais e cinquenta e seis centavos)  
Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

PASSA E FICA - RN, 12 de março de 2019.  
Wellitta de Oliveira Tavares  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra DAVID ARAÚJO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de T.I. para Desenvolvimento, Criação de Conteúdo e Manutenção do Site e Mídias Sociais da Câmara Municipal.  
Contratado CONTROLÉTIC, CNPJ/MF: 13.901.564/0001-47, Rua Antônio Cleofas Silva, 126-CENTRO, Passa e Fica/RN, Valor Estimado R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)  
Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

PASSA E FICA - RN, 12 de março de 2019.  
Wellitta de Oliveira Tavares  
Presidente da Comissão de Licitação

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE  
IVANILDO SOLANO— MEMBRO